



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 1.332, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

*“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R\$ 15.644,63 (quinze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142, de 22 de dezembro de 2021), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): ..... R\$ 15.644,63

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

08.244.0011.2047 – Desenvolvimento dos Serviços da Proteção Social Básica.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 15.644,63

F.R.: 01 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.660 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, fonte de recursos STN (MSC) 1.660.

Excesso de Arrecadação: ..... R\$ 15.644,63





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.660	1.660	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.644,63

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0011.2047	3.1.90.11	01.660	-	R\$ 15.644,00

Mirante da Serra – RO, 04 de julho de 2023.

**IVALDO DUARTE ANTÔNIO**  
***Prefeito Municipal***  
*(Documento Assinado Eletronicamente)*





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº 1.013/2023.

Mirante da Serra em, 04 de julho de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.332/2023, de 04 de julho de 2023, com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 15.644,63 (quinze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), na classificação que a proposição especifica.

O crédito será aberto com recursos oriundos de repasse fundo a fundo do Fundo Nacional de Assistência Social, conforme Resolução CNAS/MDS nº 96 de 15 de fevereiro de 2023, que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência social, que tem como objetivo fortalecer a capacidade institucional dos municípios para o atendimento do Cadastro Único no SUAS.

Não precisa ser profundo conhecedor do assunto, para saber que o orçamento, ao longo do exercício pode sofrer algumas alterações para se adequar aos fatos ocorridos ou, que venham a ocorrer no exercício vigente. A Lei 4.320/64, prevendo estas situações, ou seja, a necessidade de alteração da lei orçamentária possibilita a abertura de crédito adicional, em seu art. 40. Estes créditos adicionais podem ser suplementares ou especiais, dependendo do caso de a despesa ser para reforço de dotação já existente ou, para a qual não haja dotação orçamentária específica, como é o caso.

Em razão do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Atenciosamente.

**IVALDO DUARTE ANTÔNIO**  
***Prefeito Municipal***  
*(Documento Assinado Eletronicamente)*





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº \_\_\_\_/SEMUG/2023

Em, 04 de julho de 2023.

Exmo. Sr.

**MARTINHO FREIRE DA SILVA.**

MD. Presidente da Câmara Municipal.

Mirante da Serra – RO.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1.332 de 04 de julho de 2023 que **“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências”**, a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

A importância do presente projeto vincula-se a necessidade de abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente de repasse fundo a fundo do Fundo Nacional de Assistência Social, conforme resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, para o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios no atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**IVALDO DUARTE ANTÔNIO**  
***Prefeito Municipal***  
*(Documento Assinado Eletronicamente)*





# Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>1332</b>	<b>04/07/2023</b>

ID: <b>41805</b>	Processo	Documento
CRC: <b>02685674</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>MILTON CAETANO DA SILVA</b>		
Criação: <b>04/07/2023 09:09:59</b>	Finalização: <b>04/07/2023 09:11:30</b>	

MD5: <b>3E60A74914F9F6FF173E5BADABD99928</b>
SHA256: <b>8F7507407D78E273929B5F94A268E8B342C9857641FBE6C1485DACC256D36E2E</b>

Súmula/Objeto:

**“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”**

### INTERESSADOS

IVALDO DUARTE ANTONIO	RO	04/07/2023 09:10:43
-----------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	04/07/2023 09:10:59
--	---------------------

### CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	04/07/2023 12:33:16
---------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EIVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	04/07/2023 12:34:04
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [servicos.digproc.com.br/mirante](http://servicos.digproc.com.br/mirante) informando o ID 41805 e o CRC 02685674.